

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano R/S.
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N°45/2021

*Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 56.642,73*

RELATÓRIO

O Projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 45 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de julho de 2021.

Ver. Marco Aurelio Tyska
Presidente

Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário

Ver. Ivo Sidnei Lacerda da Silva
Membro